

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.174/GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir 16/08/2024, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **Thaina Beatriz da Silva Monteiro**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE Nº 2245611, que estava programado para o período de 15/08/2024 a 29/08/2024.

Art. 2º Reprogramar para o período de 16/06/2025 a 29/06/2025.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta